

FPGPREV

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

2º TRIMESTRE

Índice

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ADMINISTRATIVO	3
2.1	ALMOXARIFADO	3
2.2	PATRIMÔNIO (VANIA).....	3
2.3	CONTRATOS	3
3.	FINANCEIRO.....	3
3.1	ARRECADAÇÃO	3
3.2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA	4
3.3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	4
3.4	TAXA ADMINISTRATIVA	5
3.5	RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2025	6
3.6	RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7
3.7	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	7
3.8	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE	9
3.9	INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS (está vencido no site)	9
4.	PREVIDÊNCIA.....	9
4.1	AVALIAÇÃO ATUARIAL	9
4.2	CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP.....	9
4.3	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	10
4.4	CONCESSÃO DE PENSÃO.....	10
4.5	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.....	10
4.6	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS	11
4.7	FOLHA DE PAGAMENTO	11
5.	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	11
6.	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	12
7.	OUVIDORIA.....	12
8.	CONCLUSÃO	14
	ANEXOS	15

1. INTRODUÇÃO

Dispõe a Lei Municipal nº 913/2022 a criação desta Controladoria Previdenciária vinculada à Subsecretaria de Gestão Previdenciária e, por conseguinte, à Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, que estabelece normas gerais sobre o controle e fiscalização interna que por meio de auditorias analisa a legalidade, a probidade e a moralidade dos atos e procedimentos administrativos realizados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Público de Praia Grande, bem como emitindo pareceres e orientações, visando promover o atendimento às disposições legais nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Comunicado SDG nº 035/2015, assim como seguir as orientações do Manual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A competência desta Controladoria encontra-se no Anexo CC, na página nº 213 da Lei Complementar 913/2022, conforme sumária descrita abaixo:

I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários relativos ao RPPS; II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativos ao RPPS; III – Exercer o controle das operações de crédito; IV– Apoiar a Subsecretaria de Controle Interno e Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

A finalidade desta Controladoria é assegurar que os pontos de controles sejam monitorados identificando possíveis eventos de risco que possam ameaçar o processo e o bom andamento dos atos administrativos, assim como, o cumprimento de prazos, leis, regulamentos e visando o bom aproveitamento dos recursos financeiros emitindo no final recomendações, se necessário, e parecer final.

O presente relatório analisa o 2º Trimestre de 2025 e apresentará os pontos de controle nas áreas administrativa, financeira, investimentos, repasses previdenciários, benefícios, folha de pagamento, política de segurança da informação, portal da transparência e ouvidoria.

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Assunto: Relatório de Movimentação de Estoques 2025. Processo nº 911/2025

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mantendo-se estável, emitindo requisições de saída, inventários analíticos mensais, controle das validades dos produtos, conferências periódicas e de recebimentos de materiais mantendo a segurança de estocagem e visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Inventário Analítico do Almoxarifado 2º Trimestre de 2025		
Abril	Maio	Junho
R\$ 5.768,36	R\$ 5.683,86	R\$ 5.683,86

Fonte: Departamento de Benefícios

2.2 PATRIMÔNIO

Bens Móveis: Não houve alteração no Processo 15610/2022 - A.1 – “Procedimentos para a transição do IPMPG para o FPGPREV – Transferência do Patrimônio Mobiliário do IPMPG para o FPGPREV. As tratativas para o encerramento do CNPJ do IPMPG estão em andamento, conforme declaração constante no (Anexo).

Atualmente os assuntos referentes aos bens móveis são gerenciados pela Prefeitura de Praia Grande.

Bens Imóveis: Todos os imóveis pertencentes ao patrimônio deste RPPS constam como propriedade do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e não houve alterações ou acréscimos de propriedades. A declaração consta no (Anexo)

2.3 CONTRATOS

Conforme informações do Diretor de Departamento de Benefícios, Sr. Victor Lopes Schiavetti, não houve nova contratação ou termo de alteração e ratificação com o CNPJ deste Fundo Previdenciário no 2º trimestre de 2025. Os contratos e as prorrogações dos anos anteriores podem ser acessados no link:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/contratox.html>

3. FINANCEIRO

3.1 ARRECADAÇÃO

Conforme declaração (Anexo), não houve contribuições em atraso referente aos servidores licenciados e cedidos no 2º trimestre de 2025.

3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA

Não houve operações de crédito no 2º trimestre de 2025.

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

O parcelamento **Nº 569/2022** foi autorizado mediante a Lei Nº 2117 de 2022 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021”.

O parcelamento **Nº 1071/2022** foi autorizado mediante a Lei Nº 2146 de 2022 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

As leis e demais documentos encontram-se no Processo Nº 102/2022 – Assunto: “Valor da Prefeitura referente ao aporte do ano de 2021”, conforme fls. 55 e 111.

O parcelamento **Nº 419/2023** foi autorizado mediante a Lei Nº 2196 de 2023 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

As leis e demais documentos constam do Processo Nº 17.200/2023 – Assunto: “Proposta de Legislação que autoriza celebração do parcelamento em até 60 meses do saldo especial de débitos previdenciários com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS previsto na Emenda Constitucional Nº 113/2021 – Interessado Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV”.

O parcelamento **Nº 513/2024** foi autorizado mediante a Lei Nº 2231 de 2024 – Assunto: “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

A lei e demais documentos constam do Processo Nº 33015/2024 – Assunto: “Proposta de Legislação que autoriza a celebração do parcelamento em até 60 meses do saldo especial de débitos previdenciários com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

PARCELAMENTO Nº 569/2022 - 2º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Abril	Maio	Junho
		Parcela 34/240	Parcela 35/240	Parcela 36/240
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	214.362,95	214.362,95	214.362,95
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	28.960,43	30.010,81	30.653,90
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	42.581,59	43.987,28	45.328,12
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 285.904,97	R\$ 288.361,04	R\$ 290.344,97

PARCELAMENTO Nº1071/2022 – 2º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Abril	Maio	Junho
		Parcela 28/60	Parcela 29/60	Parcela 30/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	271.432,19	271.432,19	271.432,19
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	35.476,19	36.806,21	37.593,36
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	44.501,72	46.235,76	47.898,96
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 351.410,10	R\$ 354.474,16	R\$ 356.924,51

PARCELAMENTO Nº419/2023 – 2º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Abril	Maio	Junho
		Parcela 16/60	Parcela 17/60	Parcela 18/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	1.170.207,40	1.170.207,40	1.170.207,40
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	92.095,32	97.478,28	100.871,88
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	107.295,73	114.091,71	120.752,53
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 1.369.598,45	R\$ 1.381.777,39	R\$ 1.391.831,81

PARCELAMENTO Nº513/2024 – 2º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Abril	Maio	Junho
		Parcela 04/60	Parcela 05/60	Parcela 06/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	422.593,40	422.593,40	422.593,40
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	12.551,02	14.410,43	15.551,44
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	10.878,61	13.110,11	15.335,07
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 446.023,03	R\$ 450.113,94	R\$ 453.479,91

3.4 TAXA ADMINISTRATIVA

Conforme disposto na Lei Complementar Nº 884/2021, Art. 1º - “Os recursos a serem despendidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, a título de despesas administrativas de custeio de seu funcionamento, não poderão, em hipótese alguma, **exceder a 2% (dois por cento)** do valor total das remunerações, de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior”.

Após análise do Processo Administrativo Nº914/2025 foi constatado que o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV vem atendendo as determinações da lei supracitada. A seguir serão informados os totais das receitas e despesas durante o 2º Trimestre de 2025.

- Abril:

ABRIL/2025			
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025			
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021			
Órgão	Base de cálculo das contribuições		2%
Prefeitura	R\$	48.448.205,78	R\$ 968.964,13
Câmara	R\$	513.465,64	R\$ 10.269,32
Servidores em licença sem vencimentos	R\$	3.755,69	R\$ 75,11
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês			R\$ 979.308,56
b) Custo administrativo no mês			R\$ 181.066,75
c) Resultado financeiro no mês			R\$ 798.241,81
Saldo da Reserva Administrativa em 30/04/2025			R\$ 41.916.966,02
Praia Grande - SP, 16 de maio de 2025.			
MARCIA MENDES VIEIRA CONTADORA			

Fonte: Departamento Financeiro

- Maio:

MAIO/2025			
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025			
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021			
Órgão	Base de cálculo das contribuições		2%
Prefeitura	R\$	51.275.750,29	R\$ 1.025.515,02
Câmara	R\$	565.545,71	R\$ 11.310,92
Servidores em licença sem vencimentos	R\$	3.755,69	R\$ 75,11
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês			R\$ 1.036.901,05
b) Custo administrativo no mês			R\$ 334.053,48
c) Resultado financeiro no mês			R\$ 702.847,57
Saldo da Reserva Administrativa em 31/05/2025			R\$ 43.088.264,60
Praia Grande - SP, 25 de junho de 2025.			
MARCIA MENDES VIEIRA CONTADORA			

Fonte: Departamento Financeiro

- Junho:

JUNHO/2025			
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025			
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021			
Órgão	Base de cálculo das contribuições		2%
Prefeitura	RS	51.275.750,29	RS 1.025.515,01
Câmara	RS	581.849,00	RS 11.636,98
Servidores em licença sem vencimentos	RS	3.755,69	RS 75,11
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês			RS 1.037.227,10
b) Custo administrativo no mês			RS 323.011,38
			<small>PASEP competência 05/2025</small>
c) Resultado financeiro no mês			RS 714.215,74
Saldo da Reserva Administrativa em 30/06/2025			RS 34.727.536,60

Praia Grande - SP, 21 de julho de 2025.

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA

Fonte: Departamento Financeiro

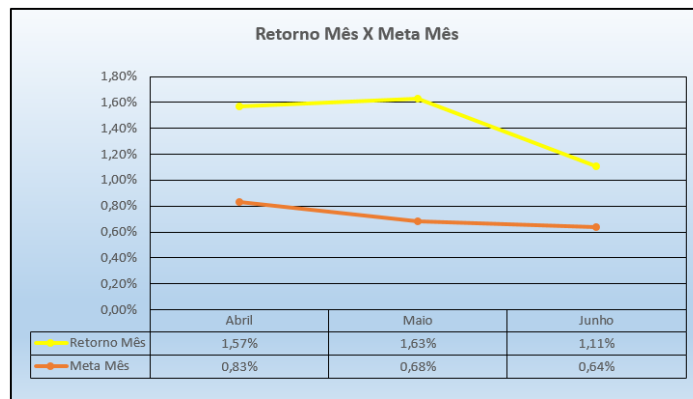
3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2025

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV												
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/06/2025												
Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025												
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	1.034.145.173,79	163.172.808,22	147.724.429,00	1.060.587.508,93	10.993.905,92	10.993.905,92	1,00%	1,00%	0,60%	0,60%	173,35%	2,03%
Fevereiro	1.060.587.508,93	144.337.285,23	140.950.709,13	1.066.263.137,13	2.289.052,10	13.282.958,02	0,22%	1,26%	1,72%	2,33%	54,21%	1,91%
Março	1.066.263.137,13	33.573.692,30	30.190.956,99	1.075.658.565,05	6.012.692,61	19.295.650,63	0,56%	1,83%	0,99%	3,30%	55,57%	1,81%
Abril	1.075.658.565,05	103.497.230,17	100.620.894,98	1.095.427.846,21	16.892.945,97	36.188.596,60	1,57%	3,43%	0,83%	4,16%	82,38%	2,40%
Maió	1.095.427.846,21	259.809.102,85	256.465.674,75	1.116.706.641,31	17.935.367,00	54.123.963,60	1,63%	5,12%	0,68%	4,88%	104,96%	1,41%
Junho	1.116.706.641,31	38.035.675,48	34.600.031,86	1.132.575.466,30	12.433.181,39	66.557.144,99	1,11%	6,28%	0,64%	5,55%	113,21%	1,11%

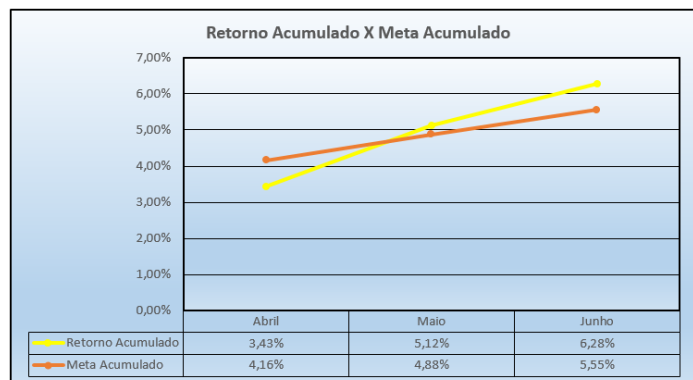
Investimentos x Meta de Rentabilidade

Investimentos IPCA + 5,20% a.a.

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



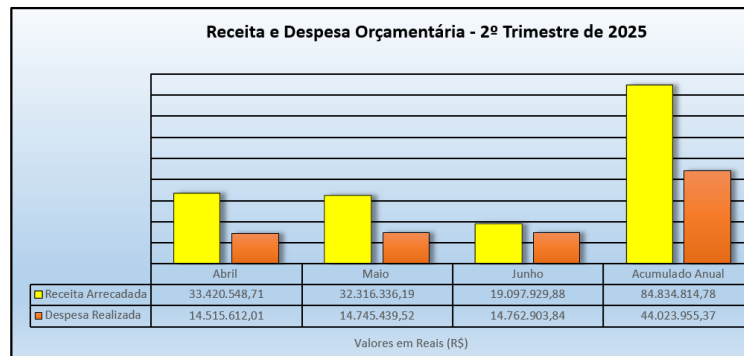
Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

O Resumo sobre os Resultados dos Investimentos do 2º trimestre de 2025 consta no Anexo.

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA



Fonte: Departamento Financeiro

Os balancetes sobre as Receitas e Despesas Orçamentárias estão disponíveis nos Anexos desse relatório.

3.7 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do FPGPREV pode ser acessada através do link: https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/diretoria_financeira/politica_investimentos/2025/Pol%C3%ADtica_de_Investimentos_2025.pdf

Os Relatórios Analíticos dos Investimentos estão disponíveis no site do FPGPREV podendo ser visualizados no link abaixo:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/relatorios2025.html>

O resumo sobre os Resultados dos Investimentos durante o período do 2º trimestre de 2025 consta no Anexo.

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) Base (Junho/2025)

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Junho / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	339.772.639,89
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	300.011.134,41	26,49%	5,00%	10,00%	80,00%	606.049.238,63
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	551.935.104,84	48,73%	25,00%	60,00%	65,00%	184.238.948,26
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	76.226.151,56	6,73%	1,00%	7,00%	20,00%	150.288.941,70
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	175.161,01	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	11.150.593,65
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	52.259.081,85	4,61%	0,00%	3,00%	5,00%	4.369.691,47
Total Renda Fixa	100,00%	980.606.633,67	86,58%	31,00%	83,80%	201,00%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

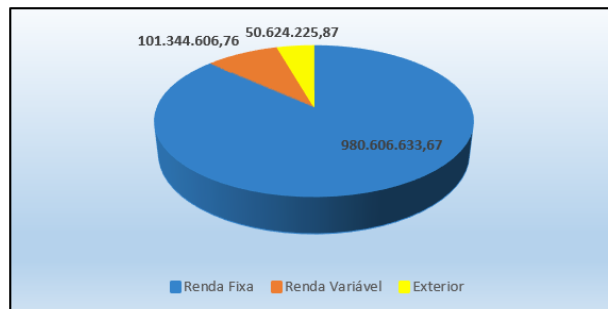
Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) Base (Junho/2025)

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Junho / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	100.679.267,80	8,89%	0,00%	6,00%	30,00%	239.093.372,09
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	113.257.546,63
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	22.651.509,32
Artigo 11º	5,00%	665.338,95	0,06%	0,00%	0,10%	2,00%	21.986.170,38
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	101.344.606,76	8,95%	0,00%	7,20%	44,00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	50.624.225,87	4,47%	0,00%	6,00%	10,00%	62.633.320,76
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	113.257.546,63
Total Exterior	10,00%	50.624.225,87	4,47%	0,00%	9,00%	20,00%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRE PDF
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2025	28/07/2025 17:15:39				
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2025	30/06/2025 17:14:14		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2025	29/05/2025 12:35:34		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	30/04/2025 14:42:19		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	28/03/2025 10:33:33		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	28/02/2025 15:13:48		Não		

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN

Demonstrativo da Política de Investimentos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	19/12/2024 08:06:42			Não	

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/>

3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Conforme declaração apresentada (Anexo) foram elaborados os Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate das movimentações ocorridas entre abril a junho de 2025.

3.9 INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

As Instituições Credenciadas podem ser visualizadas no link abaixo.

https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/pro_gestao/institui%C3%A7%C3%B5es/Institu%C3%A7%C3%B5es_Credenciadas.pdf

4. PREVIDÊNCIA

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM podendo ser acessada no site do FPGPREV através do link:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/atuarial.html>


4.2 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O CRP foi renovado em 16/03/2025 com **validade até 12/09/2025**

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=241929>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Praia Grande UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.531/0001-55

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998:


- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 16/03/2025
VÁLIDO ATÉ 12/09/2025



N.º 986921 -
241929

4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

A Secretaria de Previdência, através da Circular SEI nº 4114/2020/ME, item 13, encaminhou orientações sobre a implementação do novo sistema da Compensação Previdenciária – COMPREV e informou que os valores serão disponibilizados para pagamento, a cada regime instituidor, até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento.

Na planilha abaixo constam os valores pagos e recebidos em 2025 no COMPREV.

Valor Total Pago								
Período	Caixa de Previdência Cubatão	Itanhaem PREV	RGPS - Regime Geral de Previdência Social	Santa Catarina (IPREV)	Santos IPREV	São Paulo (Capital) (IPREM)	São Vicente (IPRESV)	Total
Abril	R\$ 436,83	R\$ 191,01	R\$ 15.200,31	R\$ 300,62	R\$ 984,09	R\$ 29,92	R\$ 3.113,00	R\$ 20.255,78
Maio	R\$ 436,83	R\$ 191,01	R\$ 15.200,31	R\$ 300,62	R\$ 984,09	R\$ 29,92	R\$ 3.113,00	R\$ 20.255,78
Junho	R\$ 436,83	R\$ 191,01	R\$ 15.200,31	R\$ 300,62	R\$ 984,09	R\$ 29,92	R\$ 3.113,00	R\$ 20.255,78
Total	R\$ 1.310,49	R\$ 573,03	R\$ 45.600,93	R\$ 901,86	R\$ 2.952,27	R\$ 89,76	R\$ 9.339,00	R\$ 60.767,34

Valor Total Recebido								
Período	Barueri IPRESB	Mato Grosso MTPREV	RGPS - Regime Geral de Previdência Social	São Paulo (Estado) SPREV	Santos IPREV	São Paulo (Capital) (IPREM)	São Vicente (IPRESV)	Total
Abril	R\$ 784,10	R\$ 322,50	R\$ 270.224,70	R\$ 5.485,41	R\$ 2.627,05	R\$ 363,60	R\$ 399,09	R\$ 280.206,45
Maio	R\$ 784,10	R\$ 322,50	R\$ 271.859,08	R\$ 5.485,41	R\$ 2.627,05	R\$ 363,60	R\$ 399,09	R\$ 281.840,83
Junho	R\$ 784,10	R\$ 322,50	R\$ 269.825,15	R\$ 5.485,41	R\$ 2.627,05	R\$ 363,60	R\$ 399,09	R\$ 279.806,90
Total	R\$ 2.352,30	R\$ 967,50	R\$ 811.908,93	R\$ 7.881,15	R\$ 1.090,80	R\$ 16.456,23	R\$ 1.197,27	R\$ 841.854,18

Fonte: Diretoria Financeira

Requerimentos Realizados na Competência de 2025.

Descrição	Solicitante / Destinatário				
	RGPS --> FPGPREV	FPGPREV --> RGPS	RPPS --> FPGPREV	FPGPREV --> RPPS	
Aguardando Análise	289	116	38	55	
Aguardando Análise Médica		78	5	16	
Aguardando Compensação Aposentadoria	11	9			
Alterado					
Análise Suspensa		1		1	
Compensado	17	280			
Criado					
Deferido					
Em Análise		1		1	
Em Análise Perito Médico					
Em Compensação	44	278	15	28	
Em conflito de período	4	3	14	5	
Em Exigência	185	161	10	33	
Exigência / Indeferido		227			
Indeferido	1	4		3	
Indeferido Ratificado	4	21			
Rejeitado	11	26	1	1	

Fonte: Diretoria Financeira

4.4 CONCESSÃO DE PENSÃO

Foram concedidas 05 pensões durante os meses de abril a junho de 2025 no total de 10 pensionistas.

4.5 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O FPGPREV concedeu um total de 24 aposentadorias, conforme tabela abaixo, que descreve a concessão por tipo de regime.

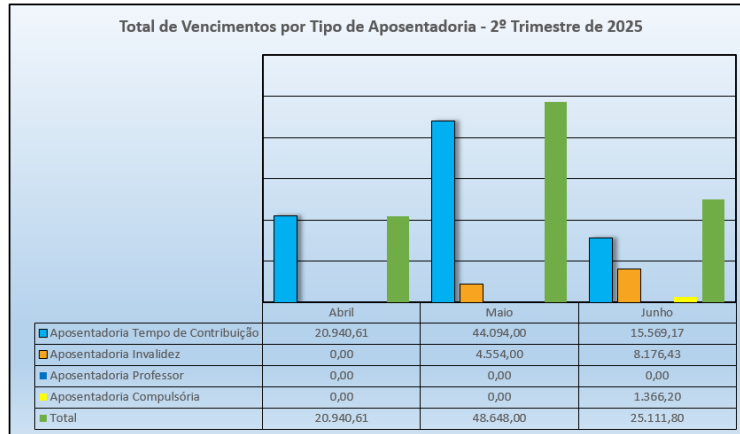
Aposentadorias Concedidas por Tipo de Regime			
Tipo de Regime	Abril	Maio	Junho
Aposentadoria Tempo de Contribuição	6	6	3
Aposentadoria Invalidez	0	3	5
Aposentadoria Professor	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	1
Total (mês)	6	9	9
Total Geral	24		

Fonte: Departamento de Benefícios

4.6 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS

Total de Aposentados e Pensionistas - 2º Trimestre de 2025			
	Abril	Maio	Junho
Aposentados	1983	1992	1999
Pensionistas	617	615	622
Total	2600	2607	2621

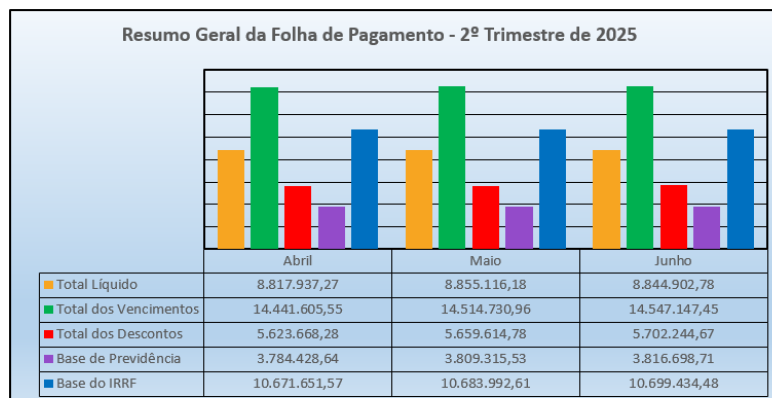
Fonte: Departamento de Benefícios



Fonte: Departamento de Benefícios

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

O próximo gráfico informa o resumo dos pagamentos com o total dos vencimentos, o total de descontos (PGCARD, Plano de Saúde, Empréstimos Bancários, etc.), pagamentos realizados para Base de Previdência (FPGPREV) e para a Base do IRRF e por fim o total líquido pago aos aposentados e pensionistas segurados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande.



Fonte: Departamento de Benefícios

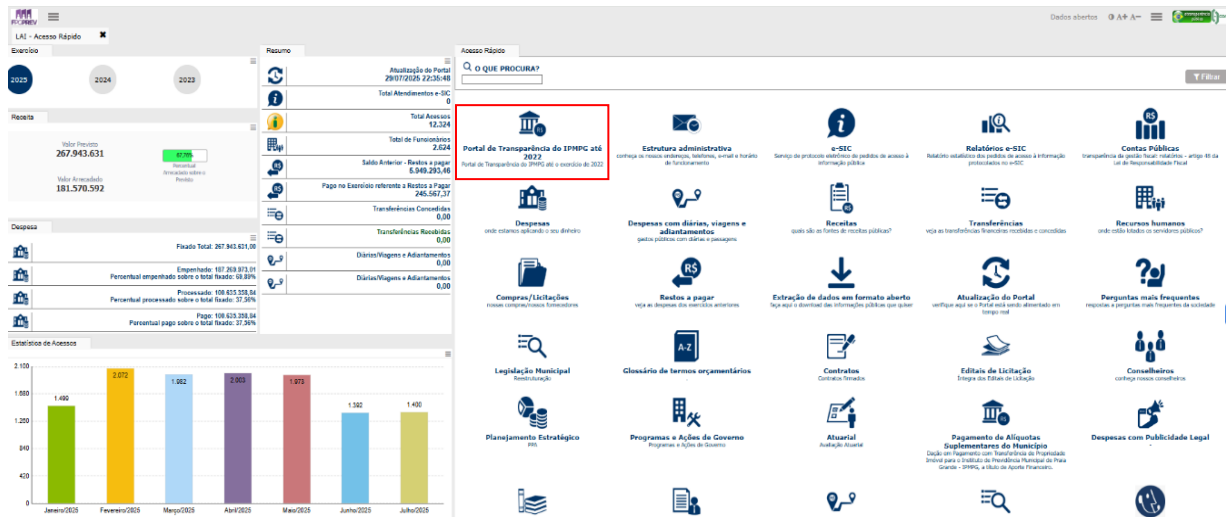
5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação surgiu a partir da Portaria GP-156/2021 criando a Comissão Municipal de Tecnologia da Informação com o objetivo de estabelecer estratégias e criar recursos em busca de otimização e melhores resultados.

Após a criação da comissão foi criado o Decreto N° 7737/2022 que "Institui a Política Municipal de Segurança da Informação - PSI".

A Portaria GP-156/2021, o Decreto Nº 7737/2022 e o seu Anexo Único, assim como o relatório sobre a Política de Segurança da Informação podem ser acessados no link: https://www.fpgprev.sp.gov.br/politica_seguranca.html

6. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA



<https://leideacesso.etransparencia.com.br/praiagrande.fundoprevidencia.sp/tdaportalclient.aspx?418>

No mesmo link será possível acessar todas as informações do Portal de Transparência do IPMPG até o término do ano de 2022. Basta clicar no Acesso Rápido e escolher a opção **Portal de Transparência do IPMPG até 2022**.



7. OUVIDORIA

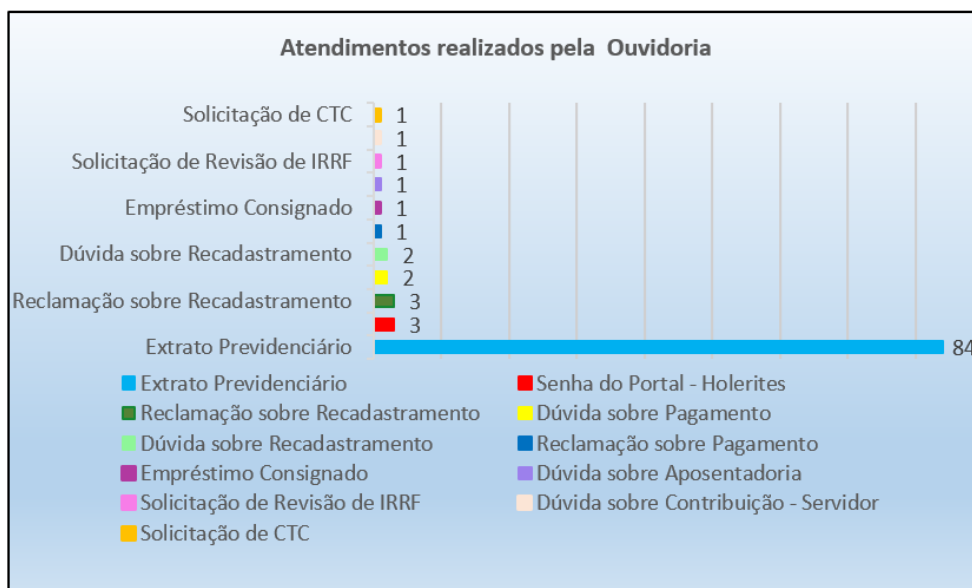
No site do FPGPREV (www.fpgprev.sp.gov.br) é possível enviar através da Ouvidoria dúvidas, reclamações, sugestões e elogios, assim como no e-mail ouvidoria@fpgprev.gov.br que será direcionado para os demais responsáveis de acordo com o assunto abordado.

Fonte: <https://www.fpgprev.sp.gov.br/ouvidoria.html>

O Extrato Previdenciário também pode ser obtido no site do FPGPREV após preencher a solicitação abaixo. A solicitação será encaminhada para o e-mail da Ouvidoria que solicitará para o Departamento de Benefícios o envio do extrato para o e-mail do solicitante com a ciência do Subsecretário.

Fonte: https://www.fpgprev.sp.gov.br/extrato_previdenciario.html

O gráfico a seguir informa o total de e-mails encaminhados para a Ouvidoria no 2º Trimestre de 2025.



Fonte: Departamento de Benefícios

8. CONCLUSÃO

Durante a elaboração do Relatório da Controladoria Previdenciária referente ao 2º Trimestre de 2025, não foram identificados erros ou ocorrências de atos ilegais ou ilegítimos que tenham causado danos ao erário. Todos as ações foram devidamente divulgadas e publicadas mensalmente nas reuniões dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Comitê de Investimentos, assegurando total transparência e publicidade aos procedimentos administrativos, em conformidade com as legislações vigentes e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Diante do exposto, emite-se parecer **FAVORÁVEL** à prestação de contas das informações apresentadas até o presente momento, para que sejam submetidas à apreciação e deliberação dos membros do Conselho de Administração.

Praia Grande, 25 de agosto de 2025.

Elaborado por: Andrea de Souza Credidio
Chefe de Seção da Controladoria Previdenciária
SEFIN 7.4.1.3

ANEXOS

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/04/2025 a 30/04/2025

ESTOQUE INICIAL:	5.768,36
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almojarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almojarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.768,36
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almojarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.768,36

PRAIA GRANDE , 16 de maio de 2025

Responsaveis :



Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/05/2025 a 31/05/2025

ESTOQUE INICIAL:	5.768,36
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.768,36
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	84,50
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	84,50
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.683,86

PRAIA GRANDE , 04 de junho de 2025

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/06/2025 a 30/06/2025

ESTOQUE INICIAL:	5.683,86
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.683,86
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.683,86

PRAIA GRANDE , 02 de julho de 2025

Responsaveis :

2. ADMINISTRATIVO

2.2 PATRIMÔNIO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

O **Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV**, CNPJ nº 46.922.309/0001-30, sucessor do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, CNPJ 03.183.306/0001-19, em virtude da transformação da autarquia determinada pelos artigos 108, 113 e 125 da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, vem informar que estão em andamento as providências para a baixa do CNPJ do Instituto de Previdência.

Informamos que foi concluído o envio da RAIS pendente do período de 2022. No entanto, estamos em tratativas com a empresa Telefônica Brasil S.A. devido a pendências de pagamento de valores anteriores e posteriores ao encerramento contratual, para as quais será realizada abertura de contestação.

Registramos que, em reunião realizada **em 11 de agosto de 2025, às 10h, via TEAMS**, solicitamos a disponibilização dos chamados para concluir as análises de acompanhamento das tratativas referentes ao cancelamento já solicitado através dos Ofícios **002/2023/S.G.P./D.F.** (contrato de Telefonia Fixa), **003/2023/S.G.P./D.F.** (contrato de Telefonia Móvel) e **004/2023/S.G.P./D.F.** (contrato de Link Internet Dedicado).

As informações solicitadas são imprescindíveis para a análise, especialmente diante da continuidade das cobranças aparentemente indevidas apontadas pela empresa.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso em concluir a devida baixa perante a Receita Federal.

Em 22 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro que todos os imóveis pertencentes ao patrimônio deste RPPS constam como propriedade do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e que não houve alterações ou acréscimos de propriedades.

Em, 05 de agosto de 2025

Victor Lopes Schiavetti
Diretor de Departamento de Benefícios
SEFIN - 742

3. FINANCEIRO

3.1 ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro que não há contribuições em atraso referente ao Ente Federativo, servidores licenciados ou cedidos entre abril e junho de 2025.

Em 22 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro que não houve operações de crédito nos meses de abril a junho de 2025.

Em 21 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



MOVIMENTACAO DE RECEITA

Por Numero 03341 a 03343 de 01/04/2025 a 30/06/2025

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

17/07/2025

Pagina 1

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
03341	7.2.1.5.51.1.3.0001 PARCELAMENTO PREFEITURA - PRINCIPAL		
16/04/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 16/60	N	1.170.207,40
16/04/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 04/60	N	422.593,40
16/04/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 28/60	N	271.432,19
16/04/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 34/240	N	214.362,95
19/05/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 17/60	N	1.170.207,40
19/05/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 35/240	N	214.362,95
19/05/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 29/60	N	271.432,19
19/05/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 05/60	N	422.593,40
18/06/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 36/240	N	214.362,95
18/06/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 30/60	N	271.432,19
18/06/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 06/60	N	422.593,40
18/06/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 18/60	N	1.170.207,40
	SUBTOTAL		6.235.787,82
03343	7.2.1.5.51.1.4.0001 PARCELAMENTO PREFEITURA - JUROS		
16/04/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 16/60	N	107.295,73
16/04/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 34/240	N	42.581,59
16/04/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 28/60	N	44.501,72
16/04/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 04/60	N	10.878,61
19/05/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 17/60	N	114.091,71
19/05/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 35/240	N	43.987,28
19/05/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 29/60	N	46.235,76
19/05/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 05/60	N	13.110,11
18/06/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 36/240	N	45.328,12
18/06/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 30/60	N	47.898,96
18/06/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 06/60	N	15.335,07
18/06/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 18/60	N	120.752,53
	SUBTOTAL		651.997,19
	TOTAL GERAL		6.887.785,01

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



MOVIMENTACAO DE RECEITA

Por Numero 03369 a 03369 de 01/04/2025 a 30/06/2025

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

31/07/2025

Pagina 1

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
03369	7.2.1.5.51.1.3.0004 PARCELAMENTO PREFEITURA - CORRECAO		
16/04/2025	ACORDO PARC. 419/23 - PARCELA 16/60	N	92.095,32
16/04/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 34/240	N	28.960,43
16/04/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 28/60	N	35.476,19
16/04/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 04/60	N	12.551,02
19/05/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 17/60	N	97.478,28
19/05/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 05/60	N	14.410,43
19/05/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 29/60	N	36.806,21
19/05/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 35/240	N	30.010,81
18/06/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 36/240	N	30.653,90
18/06/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 30/60	N	37.593,36
18/06/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 06/60	N	15.551,44
18/06/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 18/60	N	100.871,88
	SUBTOTAL		532.459,27
	TOTAL GERAL		532.459,27

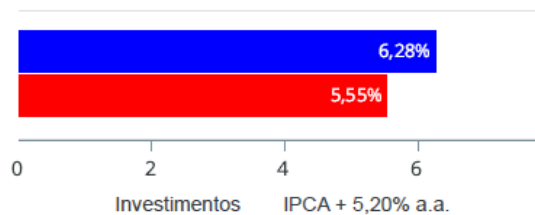
3. FINANCEIRO

3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	1.034.145.173,79	163.172.858,22	147.724.429,00	1.060.587.508,93	10.993.905,92	10.993.905,92	1,05%	1,05%	0,60%	0,60%	173,35%	2,03%
Fevereiro	1.060.587.508,93	144.337.285,23	140.950.709,13	1.066.263.137,13	2.289.052,10	13.282.958,02	0,22%	1,26%	1,72%	2,33%	54,21%	1,91%
Março	1.066.263.137,13	33.573.692,30	30.190.956,99	1.075.658.565,05	6.012.692,61	19.295.650,63	0,56%	1,83%	0,95%	3,30%	55,57%	1,81%
Abril	1.075.658.565,05	103.497.230,17	100.620.894,98	1.095.427.846,21	16.892.945,97	36.188.596,60	1,57%	3,43%	0,83%	4,16%	82,38%	2,40%
Mai	1.095.427.846,21	259.809.102,85	256.465.674,75	1.116.706.641,31	17.935.367,00	54.123.963,60	1,63%	5,12%	0,68%	4,88%	104,96%	1,41%
Junho	1.116.706.641,31	38.035.675,46	34.600.031,86	1.132.575.466,30	12.433.181,39	66.557.144,99	1,11%	6,28%	0,64%	5,55%	113,21%	1,11%

Investimentos x Meta de Rentabilidade





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

RESUMO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS 2º TRIMESTRE/2025

O Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande (FPGPREV) demonstrou uma performance robusta no segundo trimestre de 2025, evidenciando uma **crecente superação de sua meta de rentabilidade acumulada**.

O trimestre foi marcado por uma dinâmica complexa, com a **escalada das tensões comerciais entre EUA e China**, que, após ser momentaneamente ofuscada pelo conflito militar entre Israel e Irã em maio, ressurgiu como pauta principal em junho. Em junho, o Brasil foi particularmente afetado pela imposição de uma tarifa de 50% pelos EUA sobre produtos importados, com o risco de pressão inflacionária no longo prazo se não houver negociações diplomática

As tarifas impostas pelo governo americano, justificadas por segurança econômica e proteção industrial, geraram **custos sistêmicos, prejudicaram consumidores e empresas, aumentaram a inflação de custos e diminuíram a produtividade**, elevando a vulnerabilidade estrutural da economia.

As taxas de curto prazo mantiveram-se elevadas devido à cautela do Federal Reserve (FOMC) em relação à inflação. O Fed manteve as taxas inalteradas no intervalo de **4,25% a 4,50% em maio e junho**, sinalizando que os cortes nos juros poderiam ser mais lentos do que o esperado.

O mercado de trabalho manteve-se resiliente. O relatório JOLTS indicou 7,2 milhões de vagas em março (dados de abril), 7,39 milhões em abril (dados de maio) e 7,77 milhões em maio (dados de junho). O Nonfarm Payroll criou 177 mil vagas em abril, 139 mil em maio e 147 mil em junho.

Entretanto o patrimônio do FPGPREV apresentou um crescimento considerável ao longo do período comparado ao encerramento da carteira de investimentos do primeiro trimestre de R\$ 1.075.418.836,85 para R\$ 1.132.333.725,00 no segundo trimestre do ano de 2025, um crescimento de mais de 56 milhões de reais neste período.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

O FPGPREV iniciou o segundo trimestre de 2025 sem alcançar sua meta acumulada em abril. Contudo, o fundo demonstrou uma **recuperação significativa e consistente nos meses seguintes, superando a meta em maio e finalizando o trimestre de junho com uma performance superior à meta de rentabilidade acumulada.**

Ao final do segundo trimestre de 2025, o FPGPREV **registrou um retorno acumulado de 6,28%, superando a meta acumulada do período, que era de 5,55%.**

Em resumo, o segundo trimestre de 2025 exigiu uma capacidade de adaptação notável, com o cenário geopolítico e as políticas comerciais moldando as decisões de investimento globalmente. Apesar da complexidade e volatilidade, o FPGPREV conseguiu navegar por este período desafiador e capitalizar as oportunidades apresentadas para o atingimento da meta.

Em 22 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



Receitas Orcamentarias

Arrecadacao - 1o. Semestre / 2025

Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO

CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOURO

Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL

Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -

Cod Aplic Final 901XXXX TRANSF. ESTADO-EMENDAS DE BANCADAS -

DATA 17/07/2025

Pagina 1

Codigo	Descricao	JANEIRO Arrecadado	%	FEVEREIRO Arrecadado	%	MARCO Arrecadado	%	ABRIL Arrecadado	%	MAIO Arrecadado	%	JUNHO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES														
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES														
1.2.1.5.01.1.1.0001	contrib servidor prefeitura	13.498.637,11	32,95	6.842.737,75	31,14	6.821.231,79	37,64	6.805.813,63	20,36	7.133.885,05	22,07	7.200.012,91	37,70	48.302.318,24	29,11
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	13.498.637,11	32,95	6.842.737,75	31,14	6.821.231,79	37,64	6.805.813,63	20,36	7.133.885,05	22,07	7.200.012,91	37,70	48.302.318,24	29,11
1.2.1.5.01.1.1.0002	contrib servidor camara	0,00	0,00	69.946,95	0,31	72.869,50	0,40	71.885,30	0,21	79.176,36	0,24	81.458,81	0,42	375.336,92	0,22
04	6040000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG M	0,00	0,00	69.946,95	0,31	72.869,50	0,40	71.885,30	0,21	79.176,36	0,24	81.458,81	0,42	375.336,92	0,22
1.2.1.5.01.1.1.0003	contrib servidor licenca sem vencime	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	3.154,80	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	3.154,80	0,00
1.2.1.5.01.1.1.0004	contribuicao servidor prefeitura psf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.0001	contrib servidor prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.0001	contrib aposentados	445.785,46	1,08	452.461,15	2,05	453.187,46	2,50	508.018,66	1,52	512.269,48	1,58	510.706,70	2,67	2.882.428,91	1,73
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	445.785,46	1,08	452.461,15	2,05	453.187,46	2,50	508.018,66	1,52	512.269,48	1,58	510.706,70	2,67	2.882.428,91	1,73
1.2.1.5.01.2.1.0003	contrib aposentados - psf	2.591,58	0,00	2.591,58	0,01	2.591,58	0,01	2.591,58	0,00	2.591,58	0,00	3.045,82	0,01	16.003,72	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	2.591,58	0,00	2.591,58	0,01	2.591,58	0,01	2.591,58	0,00	2.591,58	0,00	3.045,82	0,01	16.003,72	0,00
1.2.1.5.01.3.1.0001	contrib pensionistas	21.923,80	0,05	23.354,51	0,10	19.530,95	0,10	21.801,43	0,06	21.034,77	0,06	23.631,20	0,12	131.276,66	0,07
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	21.923,80	0,05	23.354,51	0,10	19.530,95	0,10	21.801,43	0,06	21.034,77	0,06	23.631,20	0,12	131.276,66	0,07
1.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal licenca sem vencime	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	2.861,88	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	2.861,88	0,00
1.2.1.5.02.1.1.0002	contrib patronal serv licen - taxa a	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	450,66	0,00
04	6900000 RPPS - TAXA ADMINISTRACAO	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	450,66	0,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	13.970.015,84	34,10	7.392.169,83	33,64	7.370.489,17	40,67	7.411.188,49	22,17	7.750.035,13	23,98	7.819.933,33	40,94	51.713.831,79	31,17
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL														
1.3.2.1.04.0.1.0001	remuneracao investimentos	10.154.307,64	24,79	4.320.310,61	19,66	770.483,68	4,25	16.023.323,60	47,94	14.255.799,11	44,11	882.361,53	4,62	46.406.586,17	27,97
04	6020000 RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	10.154.307,64	24,79	4.320.310,61	19,66	770.483,68	4,25	16.023.323,60	47,94	14.255.799,11	44,11	882.361,53	4,62	46.406.586,17	27,97

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



Receitas Orcamentarias

Arrecadacao - 1o. Semestre / 2025

Codigo Inicial 0.0

Codigo Final 9.9

ANALITICO

CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOURO

Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL

Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -

Cod Aplic Final 901XXXX TRANSF. ESTADO-EMENDAS DE BANCADAS -

DATA 17/07/2025

Pagina 3

Codigo	Descricao	JANEIRO Arrecadado	%	FEVEREIRO Arrecadado	%	MARCO Arrecadado	%	ABRIL Arrecadado	%	MAIO Arrecadado	%	JUNHO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
7.2.1.5.51.1.3.0001	parcelamento prefeitura - principal	2.078.595,94	5,07	2.078.595,94	9,46	2.078.595,94	11,47	2.078.595,94	6,21	2.078.595,94	6,43	2.078.595,94	10,88	12.471.575,64	7,51
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	2.078.595,94	5,07	2.078.595,94	9,46	2.078.595,94	11,47	2.078.595,94	6,21	2.078.595,94	6,43	2.078.595,94	10,88	12.471.575,64	7,51
7.2.1.5.51.1.3.0002	parcelamento prefeitura - atualizaca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.3.0004	parcelamento prefeitura - correcao	129.136,34	0,31	127.640,60	0,58	156.592,43	0,86	169.082,96	0,50	178.705,73	0,55	184.670,58	0,96	945.828,64	0,57
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	129.136,34	0,31	127.640,60	0,58	156.592,43	0,86	169.082,96	0,50	178.705,73	0,55	184.670,58	0,96	945.828,64	0,57
7.2.1.5.51.1.4.0001	parcelamento prefeitura - juros	163.845,64	0,40	179.412,48	0,81	192.940,39	1,06	205.257,65	0,61	217.424,86	0,67	229.314,68	1,20	1.188.195,70	0,71
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	163.845,64	0,40	179.412,48	0,81	192.940,39	1,06	205.257,65	0,61	217.424,86	0,67	229.314,68	1,20	1.188.195,70	0,71
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)	16.519.750,71	40,33	9.619.749,40	43,78	9.642.112,30	53,20	9.650.302,22	28,87	10.025.618,86	31,02	10.115.648,22	52,96	65.573.181,71	39,52
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF														
7.9.9.9.01.0.1.0002	aporte camara	55.025,55	0,13	0,00	0,00	55.025,55	0,30	55.025,55	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,09
04	6040000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG M	55.025,55	0,13	0,00	0,00	55.025,55	0,30	55.025,55	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,09
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF	55.025,55	0,13	0,00	0,00	55.025,55	0,30	55.025,55	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,09
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	16.574.776,26	40,46	9.619.749,40	43,78	9.697.137,85	53,51	9.705.327,77	29,04	10.025.618,86	31,02	10.115.648,22	52,96	65.738.258,36	39,62
	TOTAL GERAL	40.960.971,42	100,00	21.969.201,54	100,00	18.121.875,77	100,00	33.420.548,71	100,00	32.316.336,19	100,00	19.097.929,88	100,00	165.886.863,51	100,00



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

Despesas Orcamentarias
 Paga - 1o. Semestre / 2025
 Por Item de Despesa

DATA 17/07/2025

Pagina 1

Descricao	JANEIRO Pago	%	FEVEREIRO Pago	%	MARCO Pago	%	ABRIL Pago	%	MAIO Pago	%	JUNHO Pago	%	Acumulado Anual	%
DESPESAS CORRENTES														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
APLICACOES DIRETAS														
proventos - pessoal civil	11.676.739,01	85,55	11.794.902,33	82,89	11.853.160,43	84,53	12.357.177,33	85,13	12.432.266,15	84,31	12.427.427,37	84,18	72.541.672,62	84,42
13o salario - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,67	0,00	0,00	0,00	823,67	0,00
pessoal civil	1.971.395,23	14,44	2.024.579,52	14,22	1.928.551,10	13,75	1.957.112,15	13,48	1.958.040,44	13,27	1.992.209,33	13,49	11.831.887,77	13,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.648.134,24	100,00	13.819.481,85	97,12	13.781.711,53	98,28	14.314.289,48	98,61	14.391.130,26	97,59	14.419.636,70	97,67	84.374.384,06	98,19
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA														
APLICACOES DIRETAS														
indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	60.801,24	0,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	60.801,24	0,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
APLICACOES DIRETAS														
contribuicao para o pis/pasep	0,00	0,00	409.464,63	2,87	219.546,93	1,56	181.066,75	1,24	334.053,48	2,26	323.011,36	2,18	1.467.143,15	1,70
compensacoes a regimes de previdenci	0,00	0,00	0,00	0,00	5.055,47	0,03	5.055,47	0,03	5.055,47	0,03	5.055,47	0,03	20.221,88	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	409.464,63	2,87	224.602,40	1,60	186.122,22	1,28	339.108,95	2,29	328.066,83	2,22	1.487.365,03	1,73
DESPESAS CORRENTES	13.648.134,24	100,00	14.228.946,48	100,00	14.021.514,24	100,00	14.515.612,01	100,00	14.745.439,52	100,00	14.762.903,84	100,00	85.922.550,33	100,00
TOTAL GERAL	13.648.134,24	100,00	14.228.946,48	100,00	14.021.514,24	100,00	14.515.612,01	100,00	14.745.439,52	100,00	14.762.903,84	100,00	85.922.550,33	100,00



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 17/07/2025

Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.5.00.0.0.0000				CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL					
1.2.1.5.01.0.0.0000				CONTSERVICIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS					
1.2.1.5.01.1.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO					
1.2.1.5.01.1.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.1.1.0001	03330			contrib servidor prefeitura	7.200.012,91	48.302.318,24	97.562.259,00	96.201.232,08	49.259.940,76
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	7.200.012,91	48.302.318,24	97.562.259,00	96.201.232,08	49.259.940,76
1.2.1.5.01.1.1.0002	03331			contrib servidor camara	81.458,81	375.336,92	1.412.740,00	1.337.227,65	1.037.403,08
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	81.458,81	375.336,92	1.412.740,00	1.337.227,65	1.037.403,08
1.2.1.5.01.1.1.0003	03346			contrib servidor licenca sem vencimentos	525,80	3.154,80	886,00	1.789,94	-2.268,80
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	525,80	3.154,80	886,00	1.789,94	-2.268,80
1.2.1.5.01.2.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO					
1.2.1.5.01.2.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.2.1.0001	03332			contrib aposentados	510.706,70	2.882.428,91	5.557.500,00	5.672.178,44	2.675.071,09
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	510.706,70	2.882.428,91	5.557.500,00	5.672.178,44	2.675.071,09
1.2.1.5.01.2.1.0003	03352			contrib aposentados - psf	3.045,82	16.003,72	28.547,00	29.256,62	12.543,28
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	3.045,82	16.003,72	28.547,00	29.256,62	12.543,28
1.2.1.5.01.3.0.0000				CPSSS - PENSIONISTAS					
1.2.1.5.01.3.1.0000				CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.3.1.0001	03333			contrib pensionistas	23.631,20	131.276,66	264.874,00	267.254,38	133.597,34
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	23.631,20	131.276,66	264.874,00	267.254,38	133.597,34
1.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL					
1.2.1.5.02.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-SERVICIVATIVO					
1.2.1.5.02.1.1.0000				CPSSS PATR-SERVICIVATIVO-PRINC					
1.2.1.5.02.1.1.0001	03347			contrib patronal licenca sem vencimentos	476,98	2.861,88	803,00	1.623,14	-2.058,88
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	476,98	2.861,88	803,00	1.623,14	-2.058,88



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 17/07/2025

Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.2.1.5.02.1.1.0002	03364	04	6900000	contrib patronal serv licen - taxa administracao	75,11	450,66	126,00	255,22	-324,66
				rpps - taxa administracao	75,11	450,66	126,00	255,22	-324,66
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.819.933,33	51.713.831,79	104.827.735,00	103.510.817,47	53.113.903,21
				TOTAL CONTRIBUICOES	7.819.933,33	51.713.831,79	104.827.735,00	103.510.817,47	53.113.903,21
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.04.0.0.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS					
1.3.2.1.04.0.1.0000	03334	04	6020000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.04.0.1.0001				remuneracao investimentos	882.361,53	46.406.586,17	30.031.642,00	44.526.088,48	-16.374.944,17
				rpps - plano previdenciario	882.361,53	46.406.586,17	30.031.642,00	44.526.088,48	-16.374.944,17
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	882.361,53	46.406.586,17	30.031.642,00	44.526.088,48	-16.374.944,17
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	882.361,53	46.406.586,17	30.031.642,00	44.526.088,48	-16.374.944,17
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000	03354	04	6020000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001				restituicoes	0,00	0,00	1.020,00	850,00	1.020,00
				rpps - plano previdenciario	0,00	0,00	1.020,00	850,00	1.020,00
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.020,00	850,00	1.020,00
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDE DEFICIT ATUARIAL RPPS					
1.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDE DEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN					



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 17/07/2025

Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.01.0.1.0001	03366	04	6020000	aporte servidor licenca sem vencimentos rpps - plano previdenciario	502,40 502,40	3.014,40 3.014,40	0,00 0,00	1.004,80 1.004,80	-3.014,40 -3.014,40
1.9.9.9.03.0.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS					
1.9.9.9.03.0.1.0000				COMPENSFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL					
1.9.9.9.03.0.1.0001	03335	04	6020000	comprev rpps - plano previdenciario	269.825,15 269.825,15	1.874.578,47 1.874.578,47	3.848.907,00 3.848.907,00	4.012.767,12 4.012.767,12	1.974.328,53 1.974.328,53
1.9.9.9.03.0.1.0002	03365	04	6020000	comprev rpps rpps - plano previdenciario	9.659,25 9.659,25	148.376,96 148.376,96	1.086.215,00 1.086.215,00	1.016.510,15 1.016.510,15	937.838,04 937.838,04
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0021	03336	04	6020000	outras receitas fpgprev rpps - plano previdenciario	0,00 0,00	2.217,36 2.217,36	1.020,00 1.020,00	850,00 850,00	-1.197,36 -1.197,36
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	279.986,80	2.028.187,19	4.936.142,00	5.031.132,07	2.907.954,81
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279.986,80	2.028.187,19	4.937.162,00	5.031.982,07	2.908.974,81
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	8.982.281,66	100.148.605,15	139.796.539,00	153.068.888,02	39.647.933,85
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES(I)					
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.5.00.0.0.0000				CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)					
7.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL(I)					
7.2.1.5.02.1.0.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO(I)					
7.2.1.5.02.1.1.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)					
7.2.1.5.02.1.1.0001	03337	04	6030000	contrib patronal prefeitura rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	6.512.020,28 6.512.020,28	43.692.733,08 43.692.733,08	88.502.907,00 88.502.907,00	87.226.414,55 87.226.414,55	44.810.173,92 44.810.173,92
7.2.1.5.02.1.1.0002	03338	04	6900000	contrib patronal prefeitura - taxa administracao rpps - taxa administracao	1.025.515,01 1.025.515,01	6.880.745,40 6.880.745,40	13.937.465,00 13.937.465,00	13.736.442,73 13.736.442,73	7.056.719,60 7.056.719,60



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 17/07/2025

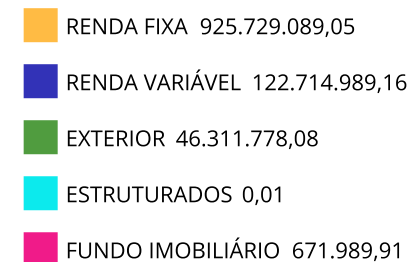
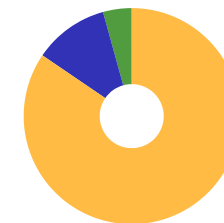
Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.1.5.02.1.1.0003	03340			contrib patronal camara - taxa administracao	11.636,98	53.619,54	201.819,00	191.031,74	148.199,46
		04	6900000	rpps - taxa administracao	11.636,98	53.619,54	201.819,00	191.031,74	148.199,46
7.2.1.5.02.1.1.0004	03339			contrib patronal camara	73.894,75	340.483,71	1.281.556,00	1.213.055,36	941.072,29
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	73.894,75	340.483,71	1.281.556,00	1.213.055,36	941.072,29
7.2.1.5.51.0.0.0000				CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS(I)					
7.2.1.5.51.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVIDCIVIL ATIVO(I)					
7.2.1.5.51.1.3.0000				CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVICIVATIVO-DATIVA(I)					
7.2.1.5.51.1.3.0001	03341			parcelamento prefeitura - principal	2.078.595,94	12.471.575,64	19.872.030,00	20.717.216,80	7.400.454,36
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	2.078.595,94	12.471.575,64	19.872.030,00	20.717.216,80	7.400.454,36
7.2.1.5.51.1.3.0004	03369			parcelamento prefeitura - correcao	184.670,58	945.828,64	1.010.352,00	1.150.228,75	64.523,36
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	184.670,58	945.828,64	1.010.352,00	1.150.228,75	64.523,36
7.2.1.5.51.1.4.0000				CPSSS PATR-PARC-SERVICIVATIVO-DIVATIVA-MT/JR(I)					
7.2.1.5.51.1.4.0001	03343			parcelamento prefeitura - juros	229.314,68	1.188.195,70	2.506.963,00	2.536.321,71	1.318.767,30
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	229.314,68	1.188.195,70	2.506.963,00	2.536.321,71	1.318.767,30
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	10.115.648,22	65.573.181,71	127.313.092,00	126.770.711,64	61.739.910,29
				TOTAL CONTRIBUICOES(I)	10.115.648,22	65.573.181,71	127.313.092,00	126.770.711,64	61.739.910,29
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)					
7.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES(I)					
7.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS(I)					
7.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN(I)					
7.9.9.9.01.0.1.0002	03345			aporte camara	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	10.115.648,22	65.738.258,36	128.147.092,00	126.935.209,16	62.408.833,64
TOTAL GERAL DA RECEITA					19.097.929,88	165.886.863,51	267.943.631,00	280.004.097,18	102.056.767,49

3. FINANCEIRO
3.7 POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Abril / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	328.628.353,86
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	261.919.868,97	23,91%	5,00%	10,00%	80,00%	614.422.408,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	555.930.918,91	50,75%	25,00%	60,00%	65,00%	156.097.181,13
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	56.598.259,16	5,17%	1,00%	7,00%	20,00%	162.487.310,08
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	191.644,11	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	10.762.634,35
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	51.088.397,90	4,66%	0,00%	3,00%	5,00%	3.682.994,41
Total Renda Fixa	100,00%	925.729.089,05	84,51%	31,00%	83,80%	201,00%	

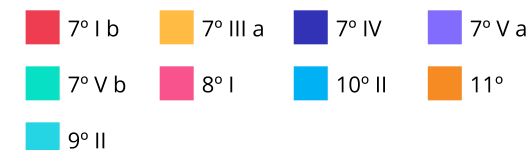
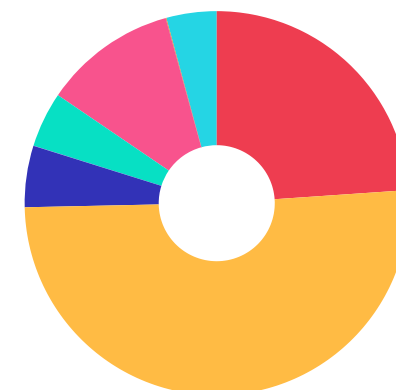


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Abril / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	122.714.989,16	11,20%	0,00%	6,00%	30,00%	205.913.364,70
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	109.542.784,62
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	21.908.556,91
Artigo 11º	5,00%	671.989,91	0,06%	0,00%	0,10%	2,00%	21.236.567,01
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	123.386.979,08	11,26%	0,00%	7,20%	44,00%	

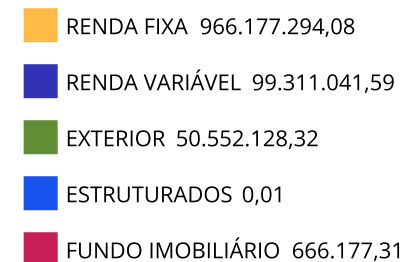
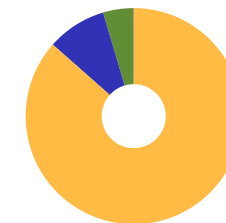
Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	46.311.778,08	4,23%	0,00%	6,00%	10,00%	63.231.006,54
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	109.542.784,62
Total Exterior	10,00%	46.311.778,08	4,23%	0,00%	9,00%	20,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	109.542.784,62



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Maio / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	335.011.992,39
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	294.081.378,24	26,33%	5,00%	10,00%	80,00%	599.283.934,81
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	544.835.510,96	48,79%	25,00%	60,00%	65,00%	181.023.805,89
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	75.405.005,10	6,75%	1,00%	7,00%	20,00%	147.936.323,16
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	173.882,26	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	10.993.184,15
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	51.681.517,52	4,63%	0,00%	3,00%	5,00%	4.153.814,55
Total Renda Fixa	100,00%	966.177.294,08	86,52%	31,00%	83,80%	201,00%	

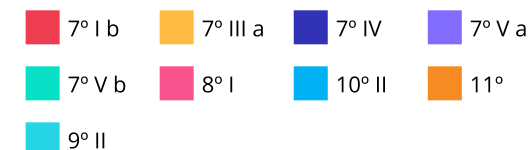
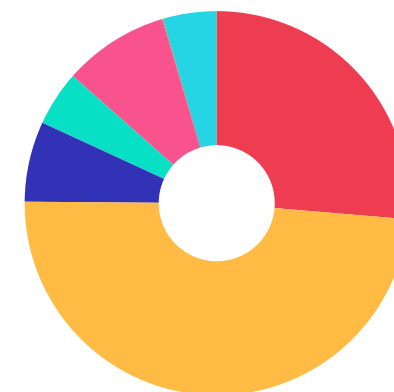


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Maio / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	99.311.041,59	8,89%	0,00%	6,00%	30,00%	235.700.950,80
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	111.670.664,13
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	22.334.132,82
Artigo 11º	5,00%	666.177,31	0,06%	0,00%	0,10%	2,00%	21.667.955,52
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	99.977.218,91	8,95%	0,00%	7,20%	44,00%	

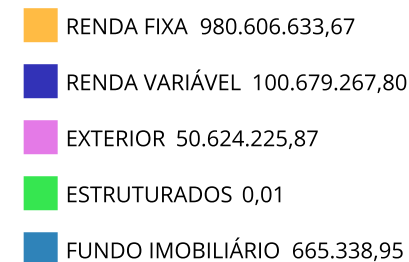
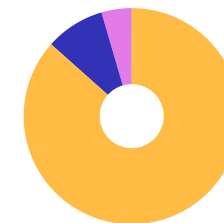
Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	50.552.128,32	4,53%	0,00%	6,00%	10,00%	61.118.535,81
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	111.670.664,13
Total Exterior	10,00%	50.552.128,32	4,53%	0,00%	9,00%	20,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	111.670.664,13



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Junho / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	339.772.639,89
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	300.011.134,41	26,49%	5,00%	10,00%	80,00%	606.049.238,63
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	551.935.104,84	48,73%	25,00%	60,00%	65,00%	184.238.948,26
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	76.226.151,56	6,73%	1,00%	7,00%	20,00%	150.288.941,70
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	175.161,01	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	11.150.593,65
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	52.259.081,85	4,61%	0,00%	3,00%	5,00%	4.369.691,47
Total Renda Fixa	100,00%	980.606.633,67	86,58%	31,00%	83,80%	201,00%	

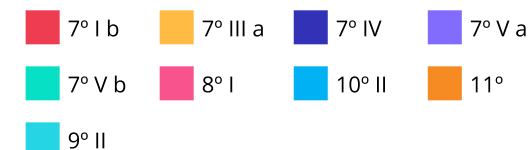
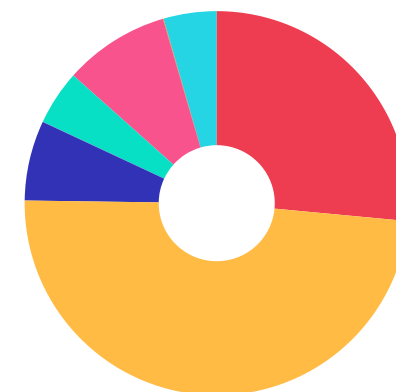


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Junho / 2025)

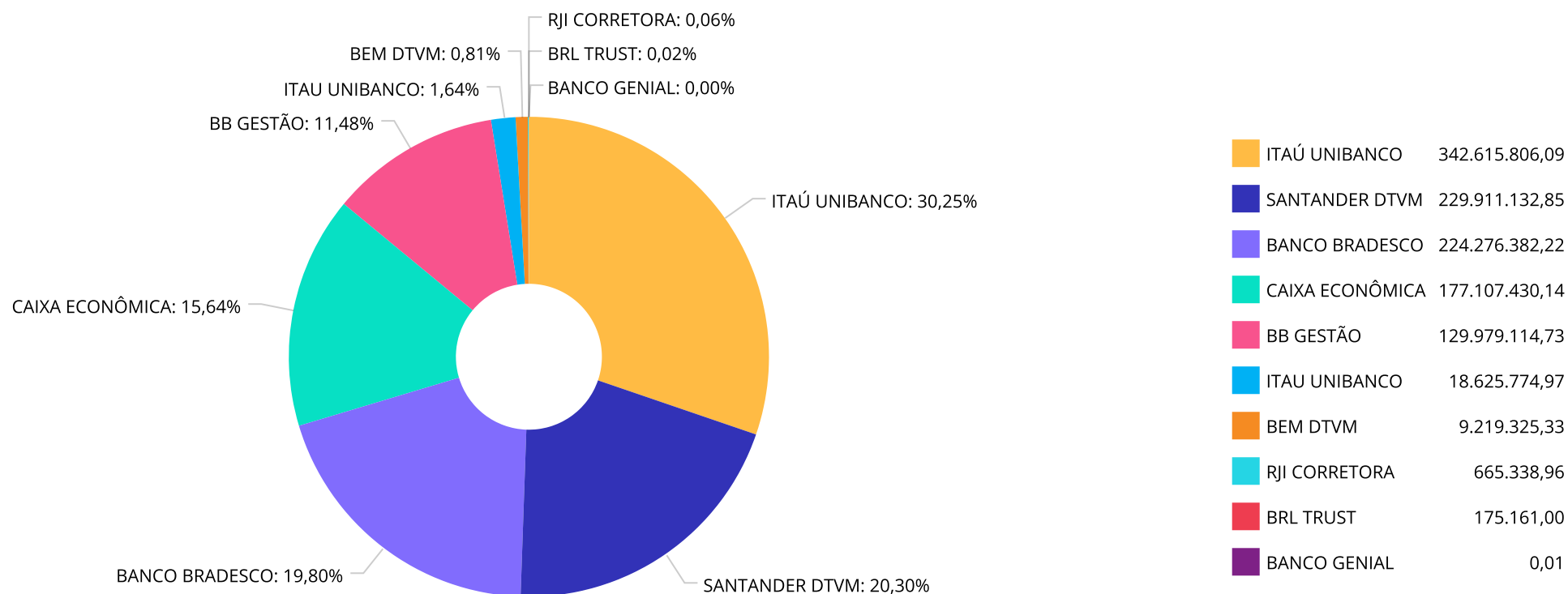
Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	100.679.267,80	8,89%	0,00%	6,00%	30,00%	239.093.372,09
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	113.257.546,63
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	22.651.509,32
Artigo 11º	5,00%	665.338,95	0,06%	0,00%	0,10%	2,00%	21.986.170,38
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	101.344.606,76	8,95%	0,00%	7,20%	44,00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	50.624.225,87	4,47%	0,00%	6,00%	10,00%	62.633.320,76
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	113.257.546,63
Total Exterior	10,00%	50.624.225,87	4,47%	0,00%	9,00%	20,00%	

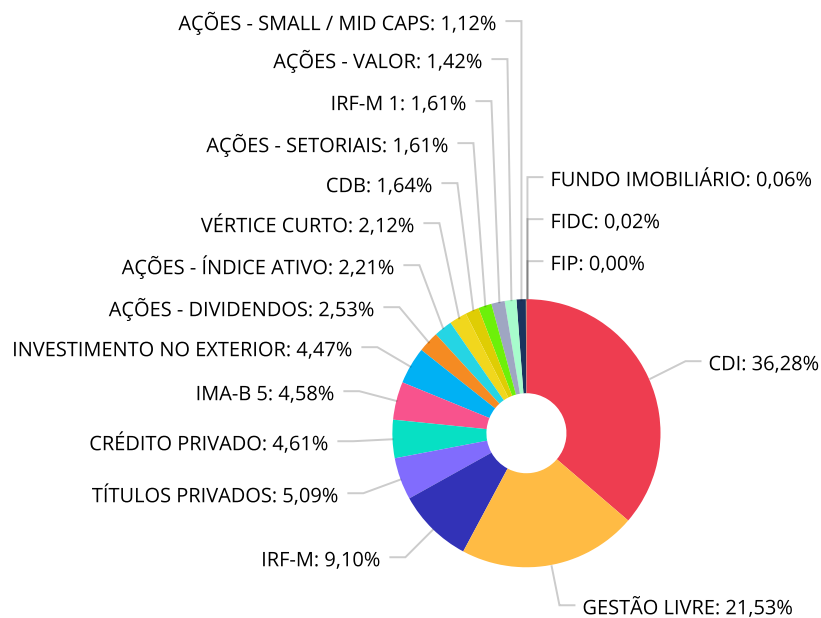
Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	113.257.546,63



Distribuição dos ativos por Administradores - base (Junho / 2025)



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Junho / 2025)



CDI	410.944.031,11	GESTÃO LIVRE	243.817.183,01	IRF-M	103.095.476,38	TÍTULOS PRIVADOS	57.600.376,59
CRÉDITO PRIVADO	52.259.081,85	IMA-B 5	51.864.176,69	INVESTIMENTO NO EXTERIOR	50.624.225,87	AÇÕES - DIVIDENDOS	28.693.959,01
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	25.023.736,17	VÉRTICE CURTO	24.026.840,05	CDB	18.625.774,97	AÇÕES - SETORIAIS	18.243.174,93
IRF-M 1	18.198.532,01	AÇÕES - VALOR	16.060.140,20	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	12.658.257,49	FUNDO IMOBILIÁRIO	665.338,95
FIDC	175.161,01	FIP	0,01				

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, conforme convocação do Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alexandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues**. Para compor a mesa da reunião, foram convidados o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Victor Lopes Schiavetti, e o Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária, Sr. Ricardo Pereira da Silva, que foi nomeado para secretariar os trabalhos. Dando início a sessão, às 14h, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1ª) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação. Abaixo, relação dos respectivos processos administrativos:

- | | |
|--------------------|---------------------|
| 1) Nº 2732/2024-D | 7) Nº 08404/2025-D |
| 2) Nº 36873/2024-D | 8) Nº 39458/2024-D |
| 3) Nº 30219/2024-D | 9) Nº 08398/2025-D |
| 4) Nº 00958/2025-D | 10) Nº 05282/2025-D |
| 5) Nº 08417/2025-D | 11) Nº 21432/2024-D |
| 6) Nº 02010/2025-D | |

Após a devida análise de cada caso, os membros do colegiado manifestaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo às respectivas rubricas nos processos administrativos. Registra-se, contudo, a ressalva do membro Sr. Gildo, que não anuiu à incorporação da VPNI, nos termos do título de incorporação acostado ao Processo Administrativo n.º 2732/2024.

2ª) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.

b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.

c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.

d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**.

e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento, os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF** após possibilidade de movimentação.

f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados o mais brevemente possível para os fundos definidos na ata.

- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
- **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**

Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, a cada mês, entre os dias 15 e 30, podendo ser mantido um valor mínimo de aplicação para manutenção de sua atividade.

g) Os recursos provenientes da liquidação da Letra Financeira do Banco Santander, com vencimento em 28 de abril de 2025, deverão ser aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB) indexado ao IPCA, com vencimento em 12 (doze) meses, mediante notificação formal exarada pelo Presidente do Comitê de Investimentos ou, na sua ausência, pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária, a partir de 05 de maio de 2025.

h) Os recursos provenientes da liquidação do fundo Vértice CAIXA Brasil Especial 2025 Títulos Públicos RESP Limitada FIF Renda Fixa (CNPJ nº 56.131.373/0001-56), com vencimento previsto para o dia 15 de maio de 2025, deverão ser integralmente aplicados em fundo de investimento da modalidade IRF-M, que apresente o melhor desempenho histórico e cujos administrador e gestor estejam devidamente credenciados perante os órgãos competentes, mediante notificação formal exarada pelo Presidente do Comitê de Investimentos ou, na sua ausência, pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária.

i) Os recursos oriundos da liquidação da Letra Financeira do Banco Bradesco, com vencimento em 18 de maio de 2025, deverão ser alocados em nova Letra Financeira do mesmo segmento de investimento, nos termos do art. 7º, inciso IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021, que apresente a melhor taxa de remuneração no momento da aplicação, desde que a instituição financeira emissora esteja devidamente credenciada, mediante notificação formal exarada pelo Presidente do Comitê de Investimentos ou, na sua ausência, pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 28/04/2025:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 23/04/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – março de 2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente aos meses de **março de 2025**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

a) O Presidente do Comitê de Investimentos explicou com o objetivo de evitar maiores desvalorizações e buscar a recuperação dos valores originalmente investidos nos fundos de ações, o Comitê de Investimentos solicitou à consultoria Crédito e Mercado a elaboração de um Parecer Técnico sobre Estudo de Preço Médio. O intuito foi verificar, com base em critérios técnicos, se o eventual resgate desses fundos resultaria em lucro ou prejuízo para o RPPS. A análise concluiu que, com a aplicação do método PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair), o RPPS incorreria em prejuízo ao realizar o resgate dos fundos que apresentam “cota recente inferior à primeira cota adquirida”.

O parecer também destaca que, mesmo utilizando o método de custo médio ponderado, caso o RPPS apresente prejuízo sob ambos os critérios e opte pelo resgate, esse prejuízo se configuraria como consistente. O Comitê destaca ainda que a Nota Técnica SEI nº 296, de 29 de dezembro de 2023, corrobora a legalidade da realização de resgates mesmo quando o valor da cota estiver abaixo do montante investido, desde que exista fundamentação técnica adequada — condição atendida pelo presente Estudo de Preço Médio. Diante da possibilidade de resgate com prejuízo, o Parecer Técnico recomenda a realocação dos recursos em outro fundo com estratégia similar, como forma de mitigar perdas e buscar melhores oportunidades de retorno no mercado. O Comitê de Investimentos mantém o monitoramento contínuo do desempenho desses fundos e das condições de mercado, agora respaldado também pela análise técnica de preço médio. Essa atuação conjunta, com fundamentações fornecidas pela consultoria especializada e pelos gestores dos fundos, permite avaliar estrategicamente os melhores caminhos a serem seguidos, sempre em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.

b) O Subsecretário destacou novamente acerca da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, reforçando a necessidade de certificação dos membros em sua totalidade.

c) O Subsecretário solicitou apresentação de declaração de bens atualizada.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 17:00 horas. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

VÍCTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, conforme convocação do Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alessandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues**. Para compor a mesa da reunião, foram convidados o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Victor Lopes Schiavetti, e o Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária, Sr. Ricardo Pereira da Silva, que foi nomeado para secretariar os trabalhos. Dando início a sessão, às 14h15, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação. Abaixo, relação dos respectivos processos administrativos:

- | | | | |
|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| 1) Nº 40162/2024-D | 5) Nº 21045/2023-D | 9) 08436/2025 - D | 13) 00901/2025-D |
| 2) Nº 02747/2024-D | 6) Nº 08415/2025-D | 10) 09933/2025- D | 14) 09972/2025-D |
| 3) Nº 08419/2025-D | 7) Nº 36896/2024-D | 11)17495/2025-D | |
| 4) Nº 03275/2025-D | 8) Nº 08412/2025-D | 12)12359/2025-D | |

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições.

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPEAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento, os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.
- f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados para o fundo definido na ata, podendo ser mantido um valor mínimo de aplicação para manutenção de sua atividade.
- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
 - **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**
- g) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**, a cada mês, entre os dias 15 e 30.
- h) O Comitê de Investimentos sugeriu e o conselho aprovou as seguintes movimentações:
- O resgate total do FUNDO SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FIA,

CNPJ 01.699.688/0001-02 com aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 14.508.605/0001-00.

- O resgate total do fundo CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES, CNPJ 03.737.217/0001-77 com aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 14.508.605/0001-00.
- O resgate total do fundo AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES, CNPJ 07.279.657/0001-89 com aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 14.508.605/0001-00.

Na data da solicitação do resgate, caso a valorização de alguma cota de aplicação esteja inferior a 2,00%, o resgate será realizado de forma parcial, contemplando apenas as cotas cujo rendimento esteja igual ou superior a 2,00%. O Presidente do Comitê de Investimentos informará, na data da solicitação, o valor atualizado da cota de cada fundo em questão.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 23/05/2025:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 21/05/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – abril de 2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente aos meses de **abril de 2025**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

- a) O Subsecretário reiterou a imprescindibilidade e a relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes. Enfatizou-se a necessidade de que todos os membros estejam devidamente certificados.

Solicitou-se, ainda, que os conselheiros apresentem, até a próxima reunião ordinária, os seguintes documentos: atualização do endereço residencial, declaração de bens e valores — esta última em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.730/1993 —, e declaração negativa de sanções civis, penais ou administrativas.

Destacou-se que o cumprimento dessas obrigações é essencial para a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) junto ao CADPREV, reforçando-se, por fim, a urgência na obtenção da certificação por parte dos membros que ainda não a possuem.

- b) O Presidente do Comitê de Investimentos informa que, em relação à aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB), o valor de R\$918,43 não foi aplicado, pois a aplicação deve ser realizada em múltiplos de R\$1.000,00, sendo aplicado o montante de R\$18.276.000,00. Da mesma forma, a aplicação em Letras Financeiras não contemplou o valor de R\$971,43, devido à mesma restrição de múltiplos, com um total aplicado de R\$31.629.000,00. Os valores não aplicados foram redirecionados para o fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa, conforme deliberação em ata do Conselho de Administração de abril/2025 para aplicação de OUTROS CRÉDITOS.
- c) O presidente do comite de investimentos explicou que em relação ao fundo BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES, que incorporou o fundo cancelado BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FIA, conforme registrado em ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada em novembro de 2024, o Comitê informa que será conduzido um estudo técnico visando à avaliação de nova alocação, com o objetivo de buscar a recuperação dos valores originalmente investidos, uma vez que, no ato da incorporação, houve realização de prejuízo de forma involuntária. Adicionalmente, será analisada a possibilidade de eventual medida judicial, condicionada à manifestação da consultoria especializada em investimentos.
- d) O presidente do comite de Investimentos informa que o comite estão monitorando o limite estabelecido no art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, no que se refere à posição no fundo CAIXA CONSUMO FIA. Considerando que o fundo apresenta desvalorização persistente de suas cotas

há período significativo, a possibilidade de desenquadramento passivo reforça os estudos já em andamento sobre o eventual resgate com realização de prejuízo, conforme fundamentado na Nota Técnica nº 296, publicada em 29 de dezembro de 2023.

- e) Os membros do conselho de administração solicitaram o detalhamento das informações analíticas da consultoria de investimentos (crédito e mercado) dos montantes vinculados a aplicações e destino dos resgates.
- f) Tendo em vista o período de férias da Diretora Financeira na primeira quinzena do mês de junho, foi solicitada a remarcação da reunião previamente agendada, tendo em vista a alteração da reunião do conselho fiscal. A nova data definida (27/06/2025), mesmo horário, teve anuência de todos os membros, que aprovaram integralmente o adiamento visando garantir a participação da Diretora nos assuntos pertinentes à sua área de atuação.
- g) O subsecretário de gestão previdenciária solicitou aos conselheiros que se manifestassem quanto à existência de eventuais sugestões ou contribuições à proposta do Plano Plurianual (PPA), porém tal assunto será estudado pelos membros.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 17:30 horas. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

~~GILMAR AUGUSTO GARCIA~~
Presidente do Conselho de Administração

~~VÍCTOR LOPES SCHIAVETTI~~
Presidente do Comitê de Investimentos

~~ALEX LUIS HIATH SALVADOR~~
Membro do Conselho de Administração

~~ALEXSANDRO DOS SANTOS~~
Membro do Conselho de Administração

~~BIANCA ROCHA DOS SANTOS~~
Membro do Conselho de Administração

~~GILDO FRANCISCO GUIMARÃES~~
Membro do Conselho de Administração

~~LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES~~
Membro do Conselho de Administração

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, conforme convocação do Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alexsandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues**. Para compor a mesa da reunião, foram convidados o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Victor Lopes Schiavetti, e o Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária, Sr. Ricardo Pereira da Silva, que foi nomeado para secretariar os trabalhos. Dando início a sessão, às 14h, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação. Abaixo, relação dos respectivos processos administrativos:

- | | |
|--------------------|---------------------|
| 1) Nº 08438/2025-D | 7) Nº 10752/2025-D |
| 2) Nº 03273/2025-D | 8) Nº 03184/2024-D |
| 3) Nº 07825/2025-D | 9) Nº 01043/2024-D |
| 4) Nº 07820/2025-D | 10) Nº 16379/2025-D |
| 5) Nº 12055/2025-D | 11) Nº 09946/2025-D |
| 6) Nº 17991/2025-D | 12) Nº 13728/2025-D |

Após a devida análise de cada caso, os membros do colegiado manifestaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo às respectivas rubricas nos processos administrativos. Referente ao Processo nº 8438/2025, o Conselheiro Sr. Gildo manifestou discordância quanto à incorporação do valor correspondente à função gratificada ao benefício concedido. Os demais membros presentes aprovaram a matéria, considerando que o valor do benefício não apresenta irregularidade quanto à vinculação à remuneração da função gratificada, tendo em vista o atendimento aos requisitos de incorporação previstos na Emenda Constitucional nº 103/2019.

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da

assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.

b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.

c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.

d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**.

e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento, os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF** após possibilidade de movimentação.

f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados o mais brevemente possível para os fundos definidos na ata.

- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
- **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**

Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, a cada mês, entre os dias 15 e 30, Podendo ser mantido um valor mínimo de aplicação para manutenção de sua atividade.

g) Eventual alteração da conta corrente atualmente utilizada para o recebimento de valores devolvidos em razão da ausência de recadastramento de aposentados e pensionistas, autorizando-se, para esse fim, a transferência para conta mantida junto à

Cooperativa Sicredi, desde que previamente constatada a viabilidade técnica e obtida a aprovação da consultoria especializada contratada. Verificada a viabilidade mencionada, será possível a utilização da funcionalidade de aplicação automática de recursos disponibilizada pela referida cooperativa, com o intuito de garantir rentabilidade aos valores enquanto permanecerem indisponíveis para pagamento. Na hipótese de a consultoria concluir pela inviabilidade da aplicação automática, os valores permanecerão depositados na conta atualmente utilizada, mantida junto à Caixa Econômica Federal, devendo ser promovido, em momento oportuno, novo levantamento de opções viáveis para a aplicação automática dos referidos recursos.

3º) Ciência d

Os membros do Conselho de Investimentos analisaram as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 24/06/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – maio de 2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente ao mês de **maio de 2025**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:


a) O Subsecretário destacou novamente acerca da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, reforçando a necessidade de certificação dos membros em sua totalidade.

b) O Subsecretário registrou que estava prevista para a presente reunião a apresentação dos demonstrativos financeiros referentes ao exercício de 2024, conforme ocorre tradicionalmente sempre no primeiro semestre de cada ano. Entretanto, em razão de questões de saúde envolvendo familiares, a Diretora Financeira precisou antecipar suas

férias, o que comprometeu o andamento da etapa final de consolidação das informações. Após seu retorno, a profissional encontra-se nos ajustes finais para conclusão dessa consolidação, condição essencial para garantir a qualidade e a precisão da apresentação. Importa destacar que os quadros demonstrativos já se encontram finalizados, restando apenas essa etapa conclusiva sob responsabilidade da referida profissional, que também responde tecnicamente pela contabilidade do órgão e pelos esclarecimentos durante a análise dos dados. Considerando a complexidade das informações e a necessidade de garantir uma apresentação segura, clara e tecnicamente fundamentada ao conselho fiscal, posteriormente, será agendada uma reunião extraordinária para conhecer a decisão do respectivo conselho quanto aos demonstrativos financeiros do exercício de 2024.

c) O Presidente do Comitê de Investimentos esclareceu e apresentou aos membros do Conselho de Administração a justificativa apresentada pela distribuidora Privatiza quanto à decisão de realizar o resgate total do fundo AZ Quest FIA, divergindo da solicitação formal de resgate parcial através do Ofício nº 099/2025/SEFIN-74. Conforme deliberado em ata do Conselho de Administração de maio de 2025, o resgate deveria ser total apenas se as cotas do fundo estivessem acima da margem de segurança de 2,00%; caso contrário, deveria ser realizado resgate parcial. Ressalta-se que, apesar da divergência de execução, o resgate total realizado não resultou em prejuízo financeiro, tendo sido, inclusive, vantajoso para o RPPS. Todavia, cabe esclarecer que o controle das aplicações realizado pelo FPGPREV baseia-se nas datas reais de aplicação. Durante o período em que as aplicações estavam vinculadas ao CNPJ do IPMPG, os registros refletiam corretamente as datas individuais de cada aporte. Entretanto, com a transformação institucional do IPMPG em FPGPREV, foi verificado que a administradora BEM DTVM passou a consolidar todas as cotas sob uma única data de aplicação, vinculada ao novo CNPJ do FPGPREV. Essa alteração na forma de registro não é refletida nos extratos mensais disponibilizados, motivo pelo qual a equipe técnica não teve conhecimento da consolidação das datas no momento da solicitação de resgate. Assim, as decisões foram tomadas com base nas informações disponíveis, que indicavam múltiplas aplicações com datas distintas, como ocorria sob o CNPJ anterior. Considerando que a distribuidora não comunicou ao FPGPREV a inconsistência nas datas de aplicação e, ainda assim, executou o resgate total, será formalizada, inicialmente, consulta à consultoria de investimentos, a fim de avaliar tecnicamente as implicações da situação. Posteriormente, os apontamentos serão encaminhados à Procuradoria Consultiva do Município para análise jurídica e orientação quanto às providências cabíveis, mediante processo administrativo;

d. O Presidente do Comitê de Investimentos informou que os membros do Comitê de Investimentos estão monitorando o limite estabelecido no art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, no que se refere à posição no fundo CAIXA CONSUMO FIA. Considerando que o fundo apresenta desvalorização persistente de suas cotas há período significativo, a possibilidade de desenquadramento passivo reforça os estudos já em andamento sobre o eventual resgate com realização de prejuízo, conforme fundamentado na Nota Técnica nº 296, publicada em 29 de dezembro de 2023.

e. O membro Gildo sugeriu que constasse nos recibos de pagamentos um lembrete relacionado a prova de vida obrigatória. 

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 17:30 horas. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo_ seguido pelos demais presentes.

GILMAR ~~AUGUSTO~~ GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

VICTOR ~~LOPES~~ SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos

ALEX LUIS ~~HIATH~~ SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO ~~DOS~~ SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ~~ROCHA~~ DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO ~~FRANCISCO~~ GUMARÃES
Membro do Conselho de Administração

LUCAS ~~EVANGELISTA~~ RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

3. FINANCEIRO

3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro que foram elaborados Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate - APRs das movimentações ocorridas entre abril e junho de 2025

Em 21 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

4. PREVIDÊNCIA

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

24/04/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 04/2025

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 61-APOSENTADO 60-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	59.340,00	7.294.629,18		1978
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.350,00	1.664.960,24		612
0010	VENCIMENTOS MES ANTERIOR		17.093,83		1
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.480,00	1.517.988,66		1274
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.643,74	781.957,31		939
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.588,16		6
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.785,00	159.053,75		217
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	289,60		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.532,72	49.979,12		92
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		10.107,87		1
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		6.026,52		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		379,34		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		727,06		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	450,00	41.105,77		9
0168	R.D.E.APOSENT.		2.117,13		3
0169	DIARIAS APOSENT.		711,84		1
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	629,77		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.982,62		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	200,00	5.428,36		2
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	33.557,18		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.446,60		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	34.131,58		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	6.311,51		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		6.241,13		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.596,97		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			49,37	1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.193,94		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	798,49		1
0349	40% RDE	40,00	1.277,58		1
0362	VALOR EXCEDIDO	780,00		34.431,28	26
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.786,00		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		1.008.267,48		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.610,48		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		141.626,31		64
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		927,49		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.415,06		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		312.074,50		239
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		26.470,83		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		39.182,67		13
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.805,71		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		609.565,99		143

24/04/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 04/2025

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 61-APOSENTADO 60-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		578,07		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.695,07		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		526,05		3
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		55.835,70		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.443,99		9
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		289.389,94		90
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		241.658,20		441
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		31.244,81		76
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			180.935,88	257
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			2.077,31	11
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		39.327,54	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		46.954,83	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			6.852,95	12
1310	Desc. Adto Salarial	50.880,00		1.758.736,90	2544
1326	MINAS BRASIL			18.687,30	368
1327	CAPEMISA			14.128,71	33
1329	SINDICATO	1.569,00		69.366,38	1046
1335	PGCARD			95.459,26	104
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			48.788,62	62
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			66.287,61	102
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			577.266,56	602
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			13.600,85	2
1370	PLANO DE SAUDE			416.802,63	385
1375	PLANO OSAN			30.772,15	627
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			93.974,80	66
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.154,23		31.119,18	20
1433	PENSAO ALIMENTICIA	137,25		16.046,94	6
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.591,58	11
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.686,00		508.018,66	550
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	714,00		21.801,43	51
1770	I.R.R.F.	75,00		1.526.108,81	1006
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	65,00		3.480,75	4
	LIQUIDO		8.817.937,27		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		14.441.605,55		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.623.668,28		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.784.428,64		
	BASE DE IRRF		10.671.651,57		
	01 NORMAL			2564 Servidor(es)	
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			36 Servidor(es)	
	TOTAL			2600 Servidor(es)	

23/05/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 05/2025

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	59.640,00	7.332.990,92		1988
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.270,00	1.660.632,99		610
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.590,00	1.524.689,12		1276
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.693,72	784.911,64		942
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.588,16		6
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.820,00	160.000,85		217
0028	VENCIMENTOS EM ATRASO APOSENT.		3.600,79		2
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	289,60		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.549,38	50.418,99		93
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		7.109,10		1
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		6.026,52		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		379,34		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		727,06		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	500,00	43.805,74		10
0168	R.D.E.APOSENT.		2.117,13		3
0169	DIARIAS APOSENT.		711,84		1
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	629,77		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.982,62		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	200,00	5.428,36		2
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	33.557,18		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.446,60		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	34.131,58		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	6.311,51		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		6.241,13		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.596,97		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			49,37	1
0342	13o SALARIO AVOS		823,67		1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.193,94		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	798,49		1
0349	40% RDE	40,00	1.277,58		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P	1,00	4.134,78		1
0362	VALOR EXCEDIDO	720,00		32.873,41	24
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.786,00		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		1.008.267,48		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.610,48		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		141.626,31		64
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0425	DEVOL.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO	3,00	21.112,61		2
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		927,49		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.415,06		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		315.468,03		240
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		26.470,83		4

23/05/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 05/2025

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		43.677,72		14
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.805,71		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		617.877,72		145
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		578,07		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.695,07		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		526,05		3
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		55.835,70		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.443,99		9
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		289.389,94		90
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		241.130,65		443
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		31.341,99		77
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			182.573,35	255
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			2.077,31	11
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		39.327,54	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		46.954,83	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			6.852,95	12
1310	Desc. Adto Salarial	50.800,00		1.821.099,71	2540
1326	MINAS BRASIL			18.674,03	367
1327	CAPEMISA			14.660,71	35
1329	SINDICATO	1.575,00		69.939,14	1050
1335	PGCARD			97.062,28	100
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			44.794,45	61
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			65.296,04	100
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			572.912,40	603
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			3.554,55	1
1370	PLANO DE SAUDE			411.381,32	384
1375	PLANO OSAN			31.065,49	635
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			94.804,73	67
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.094,23		30.304,27	19
1433	PENSAO ALIMENTICIA	137,25		16.061,30	6
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.591,58	11
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.742,00		512.269,48	553
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	700,00		21.034,77	50
1770	I.R.R.F.	72,00		1.517.908,78	960
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	65,00		3.490,99	4
	LIQUIDO		8.855.116,18		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		14.514.730,96		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.659.614,78		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.809.315,53		
	BASE DE IRRF		10.683.992,61		
	01 NORMAL			2575 Servidor(es)	
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			32 Servidor(es)	
	TOTAL			2607 Servidor(es)	

25/06/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 06/2025

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	59.817,00	7.343.712,49		1994
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.540,00	1.669.928,45		618
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.605,00	1.525.657,53		1277
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.693,72	785.153,83		942
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.588,16		6
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.805,00	159.503,15		216
0028	VENCIMENTOS EM ATRASO APOSENT.		4.754,26		2
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	289,60		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.549,38	50.418,99		93
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		37.622,28		8
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		6.026,52		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		379,34		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		727,06		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	500,00	43.805,74		10
0168	R.D.E.APOSENT.		2.117,13		3
0169	DIARIAS APOSENT.		711,84		1
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	629,77		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.982,62		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	200,00	5.428,36		2
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	33.557,18		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.446,60		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	34.131,58		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	6.311,51		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		6.241,13		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.596,97		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			49,37	1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.193,94		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	798,49		1
0349	40% RDE	40,00	1.277,58		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P	1,00	2.610,79		1
0362	VALOR EXCEDIDO	720,00		32.873,41	24
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.786,00		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		1.008.267,48		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.610,48		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		141.626,31		64
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		927,49		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.415,06		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		315.468,03		240
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		26.470,83		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		44.322,72		15
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.805,71		7

25/06/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 06/2025

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		619.347,13		146
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		578,07		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.695,07		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		526,05		3
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		55.835,70		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.443,99		9
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		289.389,94		90
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		242.496,42		446
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		31.341,99		77
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			177.805,75	248
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			2.277,31	11
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		39.327,54	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		46.954,83	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			9.757,20	13
1310	Desc. Adto Salarial	51.000,00		1.821.803,20	2550
1326	MINAS BRASIL			18.654,55	368
1327	CAPEMISA			14.740,53	35
1329	SINDICATO	1.587,00		70.234,78	1058
1335	PGCARD			100.860,23	105
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			44.321,46	60
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			65.296,03	100
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			589.588,08	615
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			18.811,13	8
1370	PLANO DE SAUDE			409.644,71	384
1375	PLANO OSAN			31.124,77	639
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			92.618,43	66
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.114,23		30.648,45	20
1433	PENSAO ALIMENTICIA	137,25		16.061,30	6
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			3.045,82	12
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.756,00		510.706,70	554
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	700,00		23.631,20	50
1770	I.R.R.F.	73,00		1.518.215,67	959
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	115,00		13.192,22	5
	LIQUIDO		8.844.902,78		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		14.547.147,45		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.702.244,67		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.816.698,71		
	BASE DE IRRF		10.699.434,48		
	01 NORMAL			2595 Servidor(es)	
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			26 Servidor(es)	
	TOTAL			2621 Servidor(es)	